

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.000,00
01 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
238	28.846.0000.2023.0000	ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA	25.000,00
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

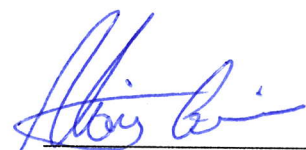
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 12 01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-25.000,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Anulação (-) **-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN